

1499º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 14/04/2025 18:00

Encerramento: 14/04/2025 20:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini

Andréia Lourenço

Inez do Banco

Junior Teixeira

Leonardo Henrique

Marcel D'Angelis

Marcelo Costa

Mika

Raul

Ricardo Bannak

Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1499-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida a Vereadora Alline Krug Tontini, fez a leitura de um trecho Bíblico. **EXPEDIENTE DE VEREADORES** - Mensagem n. 08/2025, **encaminha Projeto de Lei n. 10/2025**, Vereador Raul, que: *“Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Transporte Coletivo Rural para os moradores dos assentamentos e comunidades rurais do município e dá outras providências”*. Mensagem n. 09/2025, **encaminha Projeto de Lei n. 11/2025**, Vereador

Marcel D'Angelis, que: *“Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos alunos que aguardam por vagas e transferências na rede municipal de ensino e dá outras providências”*. Mensagem n. 10/2025, **encaminha Projeto de Lei n. 12/2025**, Vereadora Andréia Lourenço, que: *“Institui o Concurso Municipal de Redação “Chapadão Escreve sua História”, no âmbito do Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências”*. (Baixados os referidos projetos para as comissões competentes). **Requerimento n. 35/2025 Vereadora Alline Krug Tontini - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações sobre o cumprimento da Lei que institui, no âmbito do município de Chapadão do Sul-MS, o fornecimento gratuito de sensores de medição contínua de glicose para pessoas diagnosticadas com diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2, conforme regulamentação prevista. Considerando que a referida Lei já se encontra em vigor e prevê, entre outros pontos, critérios claros para a seleção dos beneficiários, periodicidade de entrega dos sensores e a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde quanto à logística, acompanhamento e prestação de contas do programa, é de interesse público verificar a efetiva aplicação da norma e sua abrangência no atendimento à população diabética do município. Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos: 1. A Lei já foi devidamente regulamentada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Art. 6º? Em caso afirmativo, qual o número e data da regulamentação? 2. O programa de fornecimento gratuito dos sensores de glicose já está em funcionamento? Em caso afirmativo, desde quando? 3. Quantos pacientes atualmente são atendidos pelo programa, e quantos estão na fila de espera? 4. Quais os critérios utilizados para comprovação da hipossuficiência financeira, além da inscrição no Cadastro Único? Justificativa: Este requerimento visa obter informações detalhadas sobre a efetiva implementação da Lei que garante o fornecimento gratuito de sensores de glicose, fundamental para o controle da diabetes e a qualidade de vida dos pacientes. A norma representa um avanço significativo na política pública de saúde do município, especialmente para as famílias em situação de vulnerabilidade. A transparência na execução do programa e a garantia de acesso aos dispositivos são fundamentais para que os benefícios da Lei cheguem a quem mais precisa. Assim, solicitamos as informações mencionadas, com a devida urgência, para que possamos acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação aprovada por esta Casa de Leis. **Requerimento n. 36/2025 Vereador Marcelo Costa - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, solicitando o envio de laudos de controle de qualidade referentes às obras em que será aplicada a tecnologia de Tratamento Superficial Duplo (TSD) nas avenidas do município, bem como os relatórios de ensaio laboratorial sobre a compactação do solo executada nas respectivas vias. Considerando que a correta preparação da base e sub-base é essencial para a durabilidade do pavimento, e que o TSD, por suas características técnicas, exige padrões rigorosos de execução e controle, é indispensável que os dados laboratoriais e os registros de qualidade das obras estejam disponíveis para análise e acompanhamento por parte do Legislativo e da população. Justificativa: Este requerimento tem como objetivo acompanhar a aplicação correta da técnica de Tratamento Superficial Duplo (TSD) nas vias públicas do município, especialmente nas avenidas que desempenham papel estruturante na mobilidade urbana. A transparência e o controle técnico são fundamentais para garantir que os investimentos públicos sejam bem aplicados, resultando em obras duráveis, seguras e que atendam aos padrões de qualidade exigidos. A apresentação desses documentos

permitirá a fiscalização eficaz por parte desta Casa de Leis, assegurando o interesse público e a correta aplicação dos recursos. **Requerimento n. 37/2025 Vereador Vanderson Cardoso - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Sr. Prefeito Municipal Walter Schlatter, solicitando relação detalhada de todas as áreas públicas pertencentes ao Município de Chapadão do Sul-MS, com suas respectivas localizações e áreas totais. Diante da importância de se conhecer o patrimônio público municipal de forma clara e precisa, especialmente para fins de planejamento urbano, uso comunitário, preservação ambiental e destinação de políticas públicas, solicita-se que sejam informadas: 1. A lista completa das áreas públicas municipais, com: 2. Localização (rua, bairro ou coordenadas); 3. Finalidade atual (se houver: praça, reserva, área institucional, etc.); 4. Área total (em metros quadrados ou hectares); Situação legal/documental (registrada em nome do Município, em processo de regularização, etc.). Justificativa: O presente requerimento tem como objetivo garantir transparência na gestão do patrimônio público e subsidiar estudos e decisões legislativas sobre a destinação e uso de terrenos pertencentes ao Município. Além disso, o acesso a essas informações contribui para o controle social e evita ocupações irregulares ou destinações indevidas de áreas que pertencem à coletividade. Dessa forma, aguardamos o envio das informações solicitadas para que esta Casa de Leis possa exercer sua função fiscalizadora e de planejamento com mais eficiência e responsabilidade. **Requerimento n. 38/2025 Vereador Vanderson Cardoso - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Sr. Prefeito Municipal Walter Schlatter, solicitando esclarecimentos quanto à ausência de ações de limpeza e raspagem nas áreas de acúmulo de terra e pedras nas ruas do Bairro Esplanada, especialmente nas partes mais baixas da cidade. Considerando que, com o período de chuvas, tem-se verificado o acúmulo constante de entulhos, lama, terra e pedras nos cruzamentos e pontos de escoamento das vias, e que essa situação já ocasionou quedas de motociclistas e ciclistas, trata-se de uma demanda urgente e de interesse direto da segurança dos moradores e da fluidez no trânsito local. Ressalta-se que, há mais de um mês, estive pessoalmente nos locais afetados, a pedido dos moradores, para verificar a situação. Inclusive, gravei vídeos e encaminhei diretamente ao Secretário de Obras, demonstrando claramente o problema e solicitando providências. No entanto, até a presente data, nenhuma ação efetiva foi realizada, e a situação persiste, agravando-se com cada nova chuva. Diante disso, solicito: 1. Por qual motivo a Secretaria Municipal de Obras ainda não realizou a raspagem e limpeza das ruas afetadas, especialmente no Bairro Esplanada? 2. Existe algum cronograma previsto para a execução desse serviço? Em caso afirmativo, qual a data estimada para a limpeza dos pontos críticos já identificados? 3. Quais medidas estão sendo tomadas para prevenir acidentes e garantir a segurança da população nesses locais? Justificativa: Trata-se de um problema recorrente, de conhecimento da administração, e que já foi comunicado formalmente, inclusive com registros audiovisuais. O acúmulo de sujeira e detritos nas vias não é apenas uma questão estética, mas principalmente de segurança pública e de mobilidade urbana. A população cobra providências e respostas da Prefeitura, e o papel desta vereadora é dar voz a essas reivindicações e exigir ações concretas e imediatas. **Requerimento n. 39/2025 Vereador Junior Teixeira - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações sobre a previsão de realização de concurso público no município de Chapadão do Sul-MS, considerando a demanda crescente por servidores efetivos nas diversas áreas da administração pública. Diante disso, solicitam-se os seguintes

esclarecimentos: 1. Considerando a necessidade de reposição e ampliação do quadro funcional, qual a data prevista para a realização do próximo concurso público no município? 2. Já foi realizado levantamento das vagas e dos profissionais necessários para as secretarias municipais? Em caso afirmativo, qual o número de vagas previstas? 3. Quantos profissionais atualmente estão contratados ou ocupam cargos comissionados no município? 4. Quantos profissionais atuam hoje por meio de processo seletivo simplificado? Justificativa: A realização de concurso público é fundamental para garantir a eficiência e a legalidade na prestação dos serviços públicos, além de assegurar estabilidade e qualificação técnica no serviço municipal. Com a crescente demanda em diversas áreas, é essencial que o Poder Legislativo acompanhe as ações da administração relacionadas à recomposição e planejamento da força de trabalho. Esse requerimento busca obter informações objetivas e atualizadas para que esta Casa de Leis possa exercer seu papel fiscalizador e atender aos questionamentos da população sobre o tema. **Indicação n. 248/2025 Vereadora Andréia Loureço - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a abertura de mais salas de aula na Escola Municipal Érico Veríssimo, considerando que há salas disponíveis atualmente fechadas. **Indicação n. 249/2025 Vereadora Andréia Lourenço - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a abertura de processo seletivo para a contratação de um profissional Arquiteto, com carga horária de 20 horas semanais. **Indicação n. 250/2025 Vereadores: Marcel D'Angelis, Marcelo Costa, Ricardo Bannak, Raul e Leonardo Henrique - INDICAMOS**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Diretor-Presidente da Energisa Mato Grosso do Sul, Sr. Paulo Roberto dos Santos, solicitando a destinação de um percentual dos valores arrecadados com a cobrança de taxas pelo uso dos postes por empresas de telefonia e/ou internet para o fomento de iniciativas esportivas no município de Chapadão do Sul. **Indicação n. 251/2025 Vereador Leonardo Henrique - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, sugerindo que o Executivo promova ações de incentivo e apoio à organização dos moradores dos bairros para a criação de Associações de Moradores. ?????? **Indicação n. 252/2025 Vereador Junior Teixeira - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a realização imediata de uma operação para correção de buracos nas vias urbanas do município, a ser denominada "Operação Tapa-Buracos". **Indicação n. 253/2025 Vereador Junior Teixeira - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implementação de um parque verde na área localizada atrás da Delegacia de Polícia Civil, contemplando pista de caminhada, ciclovia, espaço pet, concha acústica, academia ao ar livre e ampla arborização, em consonância com os princípios do projeto CHIS – Cidades Humanas, Inteligentes e Sustentáveis. **Indicação n. 254/2025 Vereador Junior Teixeira - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a retomada da realização do desfile cívico de 7 de setembro em Chapadão do Sul, em comemoração ao Dia da Independência do Brasil. ?????? **Indicação n. 255/2025 Vereadora Inêz do Banco - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter

Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a manutenção, recolocação e adequada sinalização dos brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais nas praças públicas do município. **Indicação n. 256/2025 Vereadora Inêz do Banco - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de uma plataforma on-line, por meio de um aplicativo de celular, destinada aos usuários do setor de regulação municipal. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Não houve matéria. **CORRESPONÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Não houve inscritos. **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Não houve inscritos. **ORDEM DO DIA - Projeto de Lei n. 13/2025**, Executivo, que: *“Concede Revisão Geral Anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais de Chapadão do Sul e dá outras providências”*??????. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 13/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS

Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA

Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 13/2025	Aprovada